ENGENHARIA CLÍNICA

Belo Horizonte, 27 de fevereiro de 2026

REFERENCIAL TÉCNICO PARA COMPRAS E CONTRATAÇÕES - EQ 098

1. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

Aquisição de analisador de gases respiratórios (hemogasômetro) que permite a análise dos principais gases do sistema respiratório tais como oxigênio e gás carbônico, sendo amplamente utilizado em ambientes clínicos, conforme especificações técnicas e quantitativos definidos neste documento, com o objetivo de atender às necessidades para abertura do Hospital Regional de Teófilo Otoni, em consonância com o TERMO DE AUTOCOMPOSIÇÃO 1/2025 e CONVÊNIO DE SAÍDA Nº 1321001544/2025/SES/MG.

2. JUSTIFICATIVA DA COMPRA E CONTRATAÇÃO

A aquisição e contratação se justifica pela necessidade de pleno funcionamento do HRTO, no Serviço de Apoio ao Paciente – Áreas Assistenciais, conforme Edital de Concorrência Pública SES nº 02/2021 e Contrato de Concessão Onerosa, garantindo o início da prestação dos serviços para a população da macrorregião Nordeste de MG.

3. DESCRIÇÃO DO OBJETO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

01 – Analisador de gases respiratórios (hemogasômetro)

Hemogasômetro é um equipamento utilizado para realizar o exame de hemogasometria, que analisa uma amostra de sangue para avaliar a oxigenação, a ventilação e o equilíbrio ácido-base do organismo. Ele fornece informações cruciais sobre as condições respiratórias, circulatórias e metabólicas de um paciente, especialmente em casos de emergência e em unidades de terapia intensiva (UTIs).

Descritivo técnico

Aspectos Gerais:

- Hemogasômetro com calibração automática.
- Dotado de tela / display LCD para visualização dos resultados e inclusão de dados.
- Resultado dos testes das amostras em até 5 minutos para gases sanguíneos.
- Parâmetros de análise de gases sanguíneos (pH, pCO2, pO2), eletrólitos (K+, Na+, Ca++, Cl-) e hematócritos (HCT) e metabólicos (glicose e lactato).
- Parâmetros mínimos claculados: HCO3-, BE, TCO2, SO2, pCO2 (T), pO2 (T), pO2 (A-a), pO2 (A-a) (T), pO2 (a/A), pO2 (a/A) (T), pO2/FI O2, pO2 (T)/FI O2 ou equivalentes.
- Volume de amostra de, no máximo, 100 µL.

- Limpeza totalmente automática e programável.
- Software em português.
- Aspiração automática das amostras em seringas, tubos ou capilares.
- Permitir controle de qualidade automático e programável.
- Identificação da amostra com as seguintes informações: ID do paciente, nome do paciente, tipo de amostra, operador, sexo, localização da amostra, temperatura do paciente, data e hora da coleta e fração de oxigênio inspirado.
- Impressora térmica incorporada ao equipamento.
- Dotado de interface com computadores por saída serial, ou USB ou similar.

Acessórios que acompanham cada equipamento:

- Fornecimento de todos os itens e insumos necessários para execução de, pelo menos 50 (cinquenta) análises, incluindo cartuchos, eletrodos, tubos, soluções de calibração, soluções de limpeza, papel para impressão, reagentes, etc, com validade mínima de 6 (seis) meses na entrega.
- Fornecimento de todos os cabos, conectores, adaptadores e acessórios indispensáveis ao pleno funcionamento do equipamento.
- Manual técnico e operacional do equipamento em português.
- Declaração de que será realizada durante a instalação do equipamento, a qualificação de instalação, desempenho e segurança dos parâmetros aceitáveis dentro da faixa de tolerância determinada pelo fabricante com emissão de laudo.

Exigências:

- A apresentação da proposta deve ser de acordo com item 3 (Descrição do Objeto e Especificações Técnicas) com intuito de facilitar a identificação da especificação técnica apresentada com a especificação técnica solicitada;
- O equipamento deve possuir registro na ANVISA, e a documentação comprobatória deverá ser apresentada pela empresa vencedora.
- A avaliação técnica do equipamento será realizada com base no manual registrado na ANVISA.
- Deverá ser fornecido sem ônus, treinamento a equipe operacional e de Engenharia Clínica conforme a necessidade da instituição que receberá o equipamento.
- O Fornecedor deverá garantir os seguintes prazos máximos para a prestação de serviços de Suporte Técnico local, contados a partir da abertura do chamado: o Primeiro Atendimento (remoto ou via telefone) deve ocorrer em até 2 horas corridas e o Atendimento In Loco (presencial), caso o problema persista, em até 24 horas úteis corridas.

4. REQUISITOS DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E ECONÔMICO-FINANCEIRA

- Comprovação de aptidão técnica por meio de atestados de capacidade técnica emitidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.
- Cópia do Contrato Social e última alteração, conforme o caso;
- Cópia simples do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
- Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, negativa ou positiva com efeitos de negativa;
- Certidão de Débitos Tributários relativos a tributos estaduais em Minas Gerais, negativa ou positiva com efeitos de negativa;

- Certidão de Débitos Tributários relativos a tributos municipais, negativa ou positiva com efeitos de negativa;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;
- Alvará de Localização e Funcionamento;
- Alvará Sanitário Estadual ou Municipal;
- Licenças Ambientais ou Certidão de dispensa de licenciamento ambiental;
- Inscrição Estadual ou Certidão para comprovação de não inscrito;
- Balanço Patrimonial do último exercício e índice de liquidez para compras acima de R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais);
- Dados bancários.

A ausência de documentos conforme incisos acima deverá ser justificada conforme legislação vigente.

É vedada a contratação e o pagamento de fornecedor ou prestador de serviço que conste no Cadastro Informativo de Inadimplência em relação à Administração Pública do Estado de Minas Gerais – CADIN – MG ou no Cadastro de fornecedores impedidos de licitar e contratar com a Administração Pública Estadual – CAFIMP.

5. FORMA E CONDIÇÃO DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

A proposta deverá ser apresentada indicando-se preço unitário e total

6. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

O critério de julgamento adotado será menor preço, desde que atendam as especificações técnicas.

7. PRAZO E LOCAL DE ENTREGA OU EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

- Prazo máximo de entrega: 60 dias corridos, após emissão da Ordem de Compra.
- Local de entrega: [Hospital Regional de Teófilo Otoni, localizado na Rua Rachid Handere, nº 2450, Bairro Bela Vista, Teófilo Otoni].

8. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

O recebimento será feito:

- Provisoriamente, no ato da entrega física do bem.
- Definitivamente, após verificação da conformidade com as especificações técnicas e mediante laudo de aprovação.

9. GARANTIA e TREINAMENTO

Será exigida garantia mínima de 12 meses, conforme condições do fabricante e legislação aplicável.

Deverá ser fornecido sem ônus, treinamento a equipe operacional e de Engenharia Clínica conforme a necessidade da instituição que receberá o equipamento.

10. FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DO CONTRATO

O acompanhamento e a fiscalização da execução contratual será realizada por colaborador designado pela AMP.

11. FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 10 (dez) dias após o recebimento definitivo do objeto e apresentação da nota fiscal.

12. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Em caso de inexecução total ou parcial do contrato, poderão ser aplicadas as sanções previstas no contrato a ser firmado.

13. DISPOSIÇÕES FINAIS

A contratação observará o Regulamento de Compras e Contratações/RCC da AMP, Decreto Estadual nº 48.745/2023 e demais normas correlatas.

Documento assinado eletronicamente por **Glaucio de Oliveira Chaves**, **Engenheiro Clínico**, em 01/03/2026, às 11:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://institutomariopena.sei.mg.gov.br/verificarautenticidade informando o código verificador **0005389** e o código CRC **59359BE5**.
